

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria-Geral do Distrito Federal Subcontroladoria de Controle Interno

Linhas gerais de plano de ação para 2024/2025, quando a Controladoria Geral do DF (CGDF) será a coordenadora da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal (RCGPDF):

Conforme estabelecido no Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal (RCGPDF), e de acordo com o Art. 17, a apresentação do plano de ação é uma prerrogativa inerente à nomeação da coordenação executiva. Este Plano de Ação 2024/2025, sob a nova liderança da Controladoria Geral do DF (CGDF), demonstra não apenas um compromisso contínuo com os princípios de transparência, integridade e eficiência, mas também a nossa responsabilidade regimental de alinhar as estratégias locais com as normativas e diretrizes estabelecidas para a atuação eficaz no controle da gestão pública.

Neste momento de transição e renovação de liderança, reiteramos o nosso compromisso em fortalecer os mecanismos de controle interno, risco e governança. Este plano destaca o objetivo de aprimorar a cooperação e a coordenação entre todos os órgãos integrantes da RCGPDF, intensificando assim a eficácia na prevenção e no combate à corrupção e reforçando o controle social com participação ativa da cidadania na fiscalização da gestão pública.

Além disso, este Plano de Ação alinha-se estreitamente com as diretrizes e o espírito de cooperação demonstrados nas discussões recentes da Rede Nacional de Controle da Gestão Pública. As discussões ressaltaram a importância de uma abordagem integrada e de colaboração entre os estados e o governo federal. Portanto, ao assumir esta coordenação, confirmamos nosso compromisso de atuar em consonância com as políticas e estratégias debatidas nacionalmente, garantindo que as ações locais não apenas atendam aos padrões de rigor e integridade esperados, mas também contribuam para um esforço concertado de melhoria contínua em todo o país.

# Plano de Ação 2024/2025 – CGDF Coordenadora da RCGPDF

### **Objetivos Gerais:**

- Ampliar e aprimorar as práticas de controle interno, gestão de riscos, integridade e governança;
- Intensificar a cooperação e a coordenação entre os órgãos integrantes da rede para aumentar a eficácia na prevenção e combate à corrupção;
- Reforçar o controle social e participação cidadã na fiscalização da gestão pública.

# **Ações:**

#### Fortalecimento de Controles Internos, Gestão de Riscos e Integridade

 a) Padronização de Procedimentos: Disseminar e fomentar procedimentos de controle interno coordenados em todos os órgãos para buscar integridade, conformidade e eficiência.

> Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1400 – CEP 70075-900 – Brasília/DF Fone: (61) 2108-3300



Esta ação envolve compartilhamento e a disseminação de procedimentos de controle interno e de gestão de riscos corroborados pela unidade de origem. O objetivo é alcançar um alto nível de conformidade e eficiência administrativa, minimizando inconsistências e redundâncias, o que, por sua vez, reduzirá riscos de erros e fraudes.

b) Capacitação e Desenvolvimento: Fomentar treinamentos regulares com foco em práticas de controle interno e compliance.

A capacitação contínua e o desenvolvimento de competências em controle interno e compliance são essenciais. Por meio de fomentar treinamentos especializados, esta ação busca elevar a expertise dos funcionários públicos em práticas de auditoria e controle, fortalecendo assim a integridade das instituições.

## Promoção da Governança

- a) Estruturas de Governança: Fomentar as estruturas de governança dentro dos órgãos participantes na busca de efetividade no gereciamento e transparência.
  - Esta ação se concentra no fomento de comitês de governança que promovam a responsabilidade e a ética.
- b) Monitoramento e Avaliação: Fomentar o monitoramento contínuo e a avaliação de desempenho para revisar a eficácia das políticas e procedimentos de governança. Através do monitoramento e avaliação contínuos, esta ação visa revisar e aprimorar as políticas e procedimentos de governança existentes. A eficácia destas estruturas será avaliada regularmente para garantir que os objetivos de transparência e integridade sejam atingidos.

#### Transparência e Engajamento Público

- a) Aumento da Transparência: Buscar organizar o acesso às informações públicas e as funcionalidades dos portais de transparência para facilitar o acompanhamento e controle pela sociedade.
  - Melhorar o acesso público às informações e aumentar a funcionalidade dos portais de transparência. Esta ação visa garantir que os cidadãos possam facilmente monitorar e participar da fiscalização das ações governamentais.
- b) Programas de Conscientização: Fomentar programas e campanhas para educar e envolver os cidadãos nos processos de governança e controle.
  - Desenvolver e promover programas educacionais e campanhas para aumentar a conscientização cívica e o envolvimento dos cidadãos nos processos de controle e governança. Isso fortalece o controle social e a responsabilidade governamental.

#### Cooperação e Integração

- a) Fóruns de Colaboração: Realizar fóruns e workshops periódicos para facilitar o intercâmbio de boas práticas entre os órgãos e entidades públicas.
  - Organizar fóruns e workshops que permitem o compartilhamento e intercâmbio de melhores práticas entre diferentes órgãos e entidades. Esses encontros são essenciais para a integração e a melhoria contínua das práticas de gestão pública. (1 por semestre)



b) Parcerias Interinstitucionais: Estabelecer parcerias estratégicas com outros órgãos de controle e instituições acadêmicas para fortalecer as capacidades institucionais. Estabelecimento de parcerias estratégicas com outros órgãos de controle e instituições de ensino, visando aprimorar as habilidades técnicas e administrativas dos funcionários e integrar novas abordagens e tecnologias nos processos de controle.

## Promover a Inovação:

- a) <u>Integração com Estruturas Existentes:</u> Maximizar o uso de tecnologias e estruturas já disponíveis, como sistemas governamentais, para incorporar novos recursos de monitoramento e avaliação sem grandes investimentos adicionais.
- b) <u>Parcerias com Instituições Acadêmicas:</u> Colaborar com universidades e institutos de pesquisa para desenvolver projetos de monitoramento e avaliação. Isso pode incluir a utilização de estagiários e pesquisadores que contribuam com seu conhecimento técnico em troca de experiência prática.

O plano será ser revisado e adaptado conforme necessário, garantindo sua relevância e eficácia ao longo do ano. Além disso, as propostas de atuação devem ser alinhadas com as diretrizes e recomendações de órgãos de controle como a CGDF, TCDF, CGU e TCU para buscar padrão elevado de controle e integridade no GDF.